

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 132/2025



Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

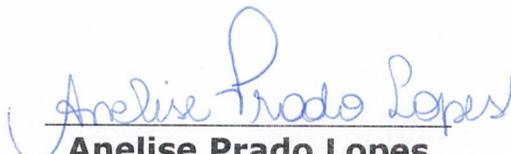
Apresento esta Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação de OUVIDORIA municipal.

JUSTIFICATIVA:

A população não tem um meio oficial para expressar suas opiniões, reclamações, sugestões ou denúncias. E este meio é crucial para uma administração assertiva, que objetiva atender e melhorar constantemente seu atendimento.

Inclusive por meio de ouvidoria também é possível contabilizar situações, as quais servem até mesmo de objeto para acesso a benefícios governamentais, projetos, custeios.

Sala de Sessões, 12 de setembro de 2025.


Anelise Prado Lopes
Vereadora